



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



EMENDA ADITIVA

***nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 04 de Maio de 2022.**

Emenda nº 01/2025

Autoria: Vereador MAILTON LBC MORAIS.

Ao Projeto de Lei nº 060/2025

Autoria do Projeto de Lei:- Executivo Municipal

Ementa do Projeto de Lei:- “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2026”.

Pela presente e na forma regimental e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2022, que criou o artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos-SP, **REQUER** seja **ACRESCIDA** a presente emenda para constar que a execução orçamentária e financeira, nos termos do §1º do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, deverá ser executada de forma que 2,0 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, seja destinada na forma indicada individualmente pelo Legislativo Municipal, a saber:-

| | |
|--|-----------------|
| PROJETO DE LEI: | 060/2025 |
| EMENDA ORÇAMENTO Nº : | |
| EMENDA IMPOSITIVA: 01/2025 | (X) SIM () NÃO |
| INDIVIDUAL (X) BANCADA () | OBS: |
| AUTORIA: MAILTON LUIZ BATISTA DE CARVALHO MORAIS | |

JUSTIFICATIVA:

R\$ 46.526,00 - mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua emenda seja destinado ao serviço público de saúde, conforme lei;

R\$ 23.396,00 – Para o Instituto de Equoterapia e Legoterapia La Brumma

R\$ 23.130,00 – Custeio para Zoonoses

R\$ 46.526,00 - outros 50% seja usado como melhor preferir o legislador;

R\$ 22.000,00 – Campeonato Regional de Futebol Amador

R\$ 24.526,00 – Quiosque na Balança.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO AUMENTADOS

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|----------------------|
| 1 | 10.302.0005.2016.0001.3.3.50.39.00 | R\$ 23.396,00 |
| 2 | 10.305.0005.2020.0001.3.3.90.30.00 | R\$ 23.130,00 |
| 3 | 27.812.0008.2039.0001.3.3.90.39.00 | R\$ 22.000,00 |
| 4 | 20.605.0010.2046.0001.4.4.90.51.00 | R\$ 24.526,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS QUE SERVIRÃO DE FONTE PARA AS EMENDAS:

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1 | 99.999.0002.9002.9.9.99.99.0000 | R\$ 93.052,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



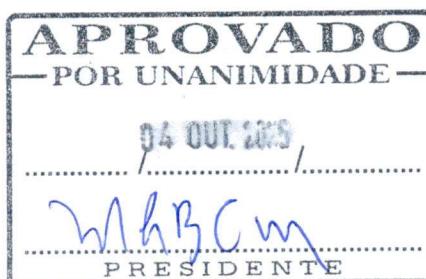
| | |
|---|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida do exercício anterior:- | R\$ 41.873.394,32 |
| 2,0% (§1º do art.83-A, §1º da LOM):- | R\$ 837.468,00 |
| Valor individual de cada vereador:- | R\$ 93.052,00 |

Dessa forma, o vereador subscritor, solicita a inclusão obrigatória na execução orçamentária, para constar que.

Para cobertura da referida emenda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações necessárias.

Em 04 de novembro de 2025.

MAILTON LUIZ BATISTA DE CARVALHO MORAIS
Vereador



Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 627/2025
Em 04 / 11 / 2025
Orquíduas



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



EMENDA ADITIVA

***nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 04 de Maio de 2022.**

Emenda nº 03/2025

Autoria: Vereadora NATÁLIA PERPÉTUA DEMARCHI.

Ao Projeto de Lei nº 060/2025

Autoria do Projeto de Lei:- Executivo Municipal

Ementa do Projeto de Lei:- “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2026”.

Pela presente e na forma regimental e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2022, que criou o artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos-SP, REQUER seja ACRESCIDA a presente emenda para constar que a execução orçamentária e financeira, nos termos do §1º do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, deverá ser executada de forma que 2,0 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, seja destinada na forma indicada individualmente pelo Legislativo Municipal, a saber:-

| | |
|------------------------------------|-----------------|
| PROJETO DE LEI: | 060/2025 |
| EMENDA ORÇAMENTO N° : | |
| EMENDA IMPOSITIVA: 03/2024 | (X) SIM () NÃO |
| INDIVIDUAL (X) BANCADA () | OBS: |
| AUTORIA: SUELÍ CELESTE RICCI ALVES | |

JUSTIFICATIVA:

R\$ 46.526,00 - mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua emenda seja destinado ao serviço público de saúde, conforme lei;

R\$ 30.000,00 – Custeio da Saúde.

R\$ 16.526,00 – Para o Instituto de Equoterapia e Legoterapia La Brumma.

R\$ 46.526,00 outros 50% seja usado como melhor preferir o legislador;

R\$ 46.526,00 – Cobertura do CEMEI Daniel Fernandes “Lió”.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO AUMENTADOS

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|----------------------|
| 1 | 10.301.0005.2015.0003.3.3.90.30.00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | 10.302.0005.2016.0001.3.3.50.39.00 | R\$ 16.526,00 |
| 3 | 12.365.0006.2030.0001.4.4.90.51.00 | R\$ 46.526,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS QUE SERVIRÃO DE FONTE PARA AS EMENDAS:

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1 | 99.999.0002.9002.9.9.99.99.0000 | R\$ 93.052,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



| | |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida do exercício anterior:- | R\$ 41.873.394,32 |
| 2,0% (§1º do art.83-A, §1º da LOM):- | R\$ 837.468,00 |
| Valor individual de cada vereador:- | R\$ 93.052,00 |

Dessa forma, a vereadora subscritora, solicita a inclusão obrigatória na execução orçamentária, para constar que.

Para cobertura da referida emenda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações necessárias.

Em 04 de novembro de 2025.

Natalia Perpétua Demarchi
Vereadora



Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 629/2025
Em 04 / 11 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



EMENDA ADITIVA

***nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 04 de Maio de 2022.**

Emenda nº 04/2025

Autoria: Vereador NORIVAL DE JESUS.

Ao Projeto de Lei nº 060/2025

Autoria do Projeto de Lei:- Executivo Municipal

Ementa do Projeto de Lei:- “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2026”.

Pela presente e na forma regimental e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2022, que criou o artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos-SP, REQUER seja ACRESCIDA a presente emenda para constar que a execução orçamentária e financeira, nos termos do §1º do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, deverá ser executada de forma que 2,0 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, seja destinada na forma indicada individualmente pelo Legislativo Municipal, a saber:-

| | |
|----------------------------|-----------------|
| PROJETO DE LEI: | 060/2025 |
| EMENDA ORÇAMENTO Nº : | |
| EMENDA IMPOSITIVA: 04/2025 | (X) SIM () NÃO |
| INDIVIDUAL (X) BANCADA () | OBS: |
| AUTORIA: NORIVAL DE JESUS | |

JUSTIFICATIVA:

R\$ 46.526,00 - mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua emenda seja destinado ao serviço público de saúde, conforme lei;

R\$ 40.000,00 – Destinado à compra de medicamentos para a Ubs e Esf.
R\$ 6.526,00 – Para o Instituto de Equoterapia e Legoterapia La Brumma.

R\$ 46.526,00 - outros 50% seja usado como melhor preferir o legislador:

R\$ 10.000,00 – Dia das Crianças
R\$ 17.526,00 – Mata-Burros
R\$ 10.000,00 – Dia do Evangélico
R\$ 9.000,00 – Caçambas novas

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO AUMENTADOS

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|----------------------|
| 1 | 10.301.0005.2015.0004.3.3.90.30.00 | R\$ 40.000,00 |
| 2 | 10.302.0005.2016.0001.3.3.50.39.00 | R\$ 6.526,00 |
| 3 | 13.392.0007.2038.0001.3.3.90.30.00 | R\$ 10.000,00 |
| 4 | 26.782.0009.2041.0001.4.4.90.51.00 | R\$ 17.526,00 |
| 5 | 13.392.0007.2038.0002.3.3.90.39.00 | R\$ 10.000,00 |
| 6 | 15.452.0009.2040.0002.4.4.90.52.00 | R\$ 9.000,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS QUE SERVIRÃO DE FONTE PARA AS EMENDAS:

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1 | 99.999.0002.9002.9.9.99.99.0000 | R\$ 93.052,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



| | |
|---|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida do exercício anterior:- | R\$ 41.873.394,32 |
| 2,0% (§1º do art.83-A, §1º da LOM):- | R\$ 837.468,00 |
| Valor individual de cada vereador:- | R\$ 93.052,00 |

Dessa forma, o vereador subscritor, solicita a inclusão obrigatória na execução orçamentária, para constar que.

Para cobertura da referida emenda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações necessárias.

Em 04 de novembro de 2025.

Norival de Jesus
Vereador



Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 630/2025
Em 04 / 11 / 2025
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



EMENDA ADITIVA

***nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 04 de Maio de 2022.**

Emenda nº 05/2025

Autoria: Vereador JOÃO CARLOS ZUQUETTO.

Ao Projeto de Lei nº 060/2025

Autoria do Projeto de Lei:- Executivo Municipal

Ementa do Projeto de Lei:- “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2026”.

Pela presente e na forma regimental e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2022, que criou o artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos-SP, REQUER seja ACRESCIDA a presente emenda para constar que a execução orçamentária e financeira, nos termos do §1º do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, deverá ser executada de forma que 2,0 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, seja destinada na forma indicada individualmente pelo Legislativo Municipal, a saber:-

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| PROJETO DE LEI: | 060/2025 |
| EMENDA ORÇAMENTO N° : | |
| EMENDA IMPOSITIVA: 05/2025 | (X) SIM () NÃO |
| INDIVIDUAL (X) BANCADA () | OBS: |
| AUTORIA: JOÃO CARLOS ZUQUETTO | |

JUSTIFICATIVA:

R\$ 46.526,00 - mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua emenda seja destinado ao serviço público de saúde, conforme lei;

R\$ 25.000,00 – Destinado à compra de medicamentos para a Ubs e Esf.

R\$ 5.026,00 – Para o Instituto de Equoterapia e Legoterapia La Brumma.

R\$ 5.000,00 – Saúde Bucal

R\$ 11.500,00 – Equipamentos de Fisioterapia

R\$ 46.526,00 - outros 50% seja usado como melhor preferir o legislador;

R\$ 10.000,00 – CEMEI Daniel Fernandes “Lió” – berços/carrinhos

R\$ 17.526,00 – Mata-Burro

R\$ 14.000,00 – Placas de Sinalização

R\$ 5.000,00 – Campanha de Livro Infantil

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO AUMENTADOS

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|----------------------|
| 1 | 10.301.0005.2015.0004.3.3.90.30.00 | R\$ 25.000,00 |
| 2 | 10.302.0005.2016.0001.3.3.90.39.00 | R\$ 5.026,00 |
| 3 | 10.301.0005.2015.0005.3.3.90.30.00 | R\$ 5.000,00 |
| 4 | 10.301.0005.2015.0006.4.4.90.52.00 | R\$ 11.500,00 |
| 5 | 12.365.0006.2030.0002.4.4.90.52.00 | R\$ 10.000,00 |
| 6 | 26.782.0009.2041.0001.4.4.90.51.00 | R\$ 17.526,00 |
| 7 | 15.452.0009.2040.0003.3.3.90.30.00 | R\$ 14.000,00 |
| 8 | 12.365.0006.2031.0003.3.3.90.30.00 | R\$ 5.000,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERVIRÃO DE FONTE PARA AS EMENDAS:

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1 | 99.999.0002.9.002.9.9.99.99.0000 | R\$ 93.052,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



| | |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida do exercício anterior:- | R\$ 41.873.394,32 |
| 2,0% (§1º do art.83-A, §1º da LOM):- | R\$ 837.468,00 |
| Valor individual de cada vereador:- | R\$ 93.052,00 |

Dessa forma, o vereador subscritor, solicita a inclusão obrigatória na execução orçamentária, para constar que.

Para cobertura da referida emenda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações necessárias.

Em 04 de novembro de 2025.

João Carlos Zucchetto
Vereador



Milton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 631/2025
Em 04/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



EMENDA ADITIVA

***nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 04 de Maio de 2022.**

Emenda nº 06/2025

Autoria: Vereador OSVALDO ANTONIO DE CAÍRES.

Ao Projeto de Lei nº 060/2025

Autoria do Projeto de Lei:- Executivo Municipal

Ementa do Projeto de Lei:- “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2026”.

Pela presente e na forma regimental e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2022, que criou o artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos-SP, **REQUER** seja **ACRESCIDA** a presente emenda para constar que a execução orçamentária e financeira, nos termos do §1º do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, deverá ser executada de forma que 2,0 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, seja destinada na forma indicada individualmente pelo Legislativo Municipal, a saber:-

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| PROJETO DE LEI: | 060/2025 |
| EMENDA ORÇAMENTO Nº : | |
| EMENDA IMPOSITIVA: 06/2025 | (X) SIM () NÃO |
| INDIVIDUAL (X) BANCADA () | OBS: |
| AUTORIA:OSVADO ANTONIO DE CAÍRES | |

JUSTIFICATIVA:

R\$ 51.526,00 - mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua emenda seja destinado ao serviço público de saúde, conforme lei;

R\$ 26.526,00 – Destinado à compra de medicamentos para a Ubs e Esf.
R\$ 5.000,00 – Para o Instituto de Equoterapia e Legoterapia La Brumma
R\$ 20.000,00 – Zoonoses .

R\$ 41.526,00 - outros 50% seja usado como melhor preferir o legislador:

R\$ 24.000,00 – Quiosque da Balança
R\$ 17.526,00 – Mata-Burros

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO AUMENTADOS

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|----------------------|
| 1 | 10.301.0005.2015.0004.3.3.90.30.00 | R\$ 26.526,00 |
| 2 | 10.302.0005.2016.0001.3.3.50.39.00 | R\$ 5.000,00 |
| 3 | 10.305.0005.2020.0001.3.3.90.30.00 | R\$ 20.000,00 |
| 4 | 20.605.0010.2046.0001.4.4.90.51.00 | R\$ 24.000,00 |
| 5 | 26.782.0009.2041.0001.4.4.90.51.00 | R\$ 17.526,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS QUE SERVIRÃO DE FONTE PARA AS EMENDAS:

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1 | 99.999.0002.9002.9.9.99.99.0000 | R\$ 93.052,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



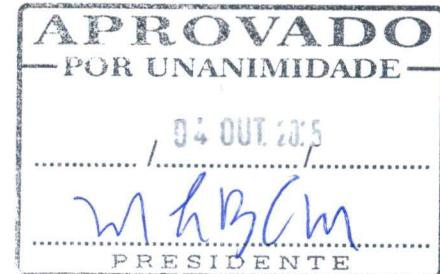
| | |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida do exercício anterior:- | R\$ 41.873.394,32 |
| 2,0% (§1º do art.83-A, §1º da LOM):- | R\$ 837.468,00 |
| Valor individual de cada vereador:- | R\$ 93.052,00 |

Dessa forma, o vereador subscritor, solicita a inclusão obrigatória na execução orçamentária, para constar que.

Para cobertura da referida emenda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações necessárias.

Em 04 de novembro de 2025.

Osvaldo Antonio de Caires
Vereador



Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 632/2025
Em 04/11/2025
Contra assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



EMENDA ADITIVA

***nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 04 de Maio de 2022.**

Emenda nº 07/2025

Autoria: Vereadora TAILA MARIA FURQUIM.

Ao Projeto de Lei nº 060/2025

Autoria do Projeto de Lei:- Executivo Municipal

Ementa do Projeto de Lei:- “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2026”.

Pela presente e na forma regimental e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2022, que criou o artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos-SP, REQUER seja ACRESCIDA a presente emenda para constar que a execução orçamentária e financeira, nos termos do §1º do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, deverá ser executada de forma que 2,0 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, seja destinada na forma indicada individualmente pelo Legislativo Municipal, a saber:-

| | |
|------------------------------|-----------------|
| PROJETO DE LEI: | 060/2025 |
| EMENDA ORÇAMENTO N° : | |
| EMENDA IMPOSITIVA: 07/2025 | (X) SIM () NÃO |
| INDIVIDUAL (X) BANCADA () | OBS: |
| AUTORIA: TAILA MARIA FURQUIM | |

JUSTIFICATIVA:

R\$ 46.526,00 - mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua emenda seja destinado ao serviço público de saúde, conforme lei;

R\$ 40.000,00 – Destinado à Custeio da Saúde

R\$ 6.526,00 – Para o Instituto de Equoterapia e Legoterapia La Brumma.

R\$ 46.526,00 - outros 50% seja usado como melhor preferir o legislador:

R\$ 10.000,00 – Melhorias na Infraestrutura da CEMEI Daniel Fernandes “Liô”

R\$ 10.000,00 – Melhorias na Infraestrutura da CEMEI Joaquim Ferreira Pires

R\$ 10.000,00 – Melhorias na Infraestrutura da Escola Municipal Francisco de Vilar Horta

R\$ 10.000,00 – Melhorias na Infraestrutura da Escola Municipal José Jabur

R\$ 6.526,00 – Entidade São João Batista

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO AUMENTADOS

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|---------------|
| 1 | 10.301.0005.2015.0003.3.3.90.30.00 | R\$ 40.000,00 |
| 2 | 10.302.0005.2016.0001.3.3.50.39.00 | R\$ 6.526,00 |
| 3 | 12.365.0006.2030.0002.4.4.90.51.00 | R\$ 10.000,00 |
| 4 | 12.365.0006.2031.0004.4.4.90.51.00 | R\$ 10.000,00 |
| 5 | 12.361.0006.2027.0004.4.4.90.51.00 | R\$ 10.000,00 |
| 6 | 12.361.0006.2027.0005.4.4.90.51.00 | R\$ 10.000,00 |
| 7 | 08.243.0004.2014.0001.3.3.50.39.00 | R\$ 6.526,00 |

Total: R\$ 93.052,00

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS QUE SERVIRÃO DE FONTE PARA AS EMENDAS:

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1 | 99.999.0002.9002.9.9.99.99.0000 | R\$ 93.052,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



| | |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida do exercício anterior:- | R\$ 41.873.394,32 |
| 2,0% (§1º do art.83-A, §1º da LOM):- | R\$ 837.468,00 |
| Valor individual de cada vereador:- | R\$ 93.052,00 |

Dessa forma, o vereador subscritor, solicita a inclusão obrigatória na execução orçamentária, para constar que.

Para cobertura da referida emenda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações necessárias.

Em 04 de novembro de 2025.



Taila Maria Furquim
Vereadora



Maiton Luiz Batista de Carvalho
Presidente da Câmara
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 633/2025

Em 04 / 11 / 2025
Orkayus



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



EMENDA ADITIVA

***nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 04 de Maio de 2022.**

Emenda nº 08/2025

Autoria: Vereador JOÃO VITOR DAVID.

Ao Projeto de Lei nº 060/2025

Autoria do Projeto de Lei:- Executivo Municipal

Ementa do Projeto de Lei:- “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2026”.

Pela presente e na forma regimental e nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2022, que criou o artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos-SP, **REQUER** seja **ACRESCIDA** a presente emenda para constar que a execução orçamentária e financeira, nos termos do §1º do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, deverá ser executada de forma que 2,0 % da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, seja destinada na forma indicada individualmente pelo Legislativo Municipal, a saber:-

| | |
|----------------------------|-----------------|
| PROJETO DE LEI: | 060/2025 |
| EMENDA ORÇAMENTO N° : | |
| EMENDA IMPOSITIVA: 08/2025 | (X) SIM () NÃO |
| INDIVIDUAL (X) BANCADA () | OBS: |
| AUTORIA: JOÃO VITOR DAVID | |

JUSTIFICATIVA:

R\$ 54.526,00 - mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua emenda seja destinado ao serviço público de saúde, conforme lei;

R\$ 46.526,00 – Destinado à compra de medicamentos para a Ubs e Esf.

R\$ 2.000,00 – Instituto La Bruma

R\$ 8.000,00 – Aparelho de ultrassom para fisioterapia

R\$ 36.526,00 outros 50% seja usado como melhor preferir o legislador:

R\$ 32.000,00 – Aulas de Jiu-jitsu e compra de materiais

R\$ 4.526,00 – Placa de Identificação na Praça do Banespinha e pintura

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO AUMENTADOS

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|----------------------|
| 1 | 10.301.0005.2015.0004.3.3.90.30.00 | R\$ 46.526,00 |
| 2 | 10.301.0005.2016.0001.3.3.50.39.00 | R\$ 2.000,00 |
| 3 | 10.301.0005.2015.0005.4.4.90.52.00 | R\$ 8.000,00 |
| 4 | 27.812.0008.2039.0002.3.3.90.39.00 | R\$ 32.000,00 |
| 5 | 15.452.0009.2040.0004.3.3.90.30.00 | R\$ 4.526,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS QUE SERVIRÃO DE FONTE PARA AS EMENDAS:

| Nº | CLASSIFICAÇÃO COMPLETA DA DESPESA | EMENDA |
|----|------------------------------------|----------------------|
| 1 | 99.999.0002.9002 9.9.99.99.0000 | R\$ 93.052,00 |
| | | Total: R\$ 93.052,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

“DR. MÁRIO JABUR”

e-mail: camara@americodecampos.sp.leg.br
CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



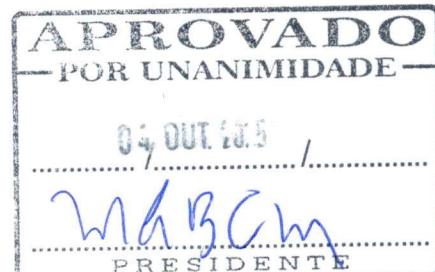
| | |
|---|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida do exercício anterior:- | R\$ 41.873.394,32 |
| 2,0% (§1º do art.83-A, §1º da LOM):- | R\$ 837.468,00 |
| Valor individual de cada vereador:- | R\$ 93.052,00 |

Dessa forma, o vereador subscritor, solicita a inclusão obrigatória na execução orçamentária, para constar que.

Para cobertura da referida emenda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações necessárias.

Em 04 de novembro de 2025.

João Vitor David
João Vitor David
Vereador



Maitton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 634/2025
Em 04 / 11 / 2025
Oneillito